



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE UBIRAJARA-SP

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO AO RACISMO E À INJÚRIA RACIAL

Rede Municipal de Ensino de Ubirajara – SP

Abril de 2025

**Ubirajara – SP
2025**



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05



EQUIPE COLABORADORES E REVISÃO

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita Municipal de Ubirajara

RODRIGO MACEDO DE MELO DIEGUES

Secretário Municipal de Educação

VIRGINIA MARIA SOARES JACINTHO

Diretora de Unidade Escolar do Ensino Fundamental I

MEIRE DO NASCIMENTO MAIA

Vice-diretor de Unidade Escolar do Ensino Fundamental I

RITA DE CASSIA RODRIGUES R. ANZOLIN

Coordenador de Unidade Escolar Ensino Fundamental I- Alfabetização

REGISLAINE APARECIDA DA SILVA ARRUDA

Coordenador de Unidade Escolar Ensino Fundamental I- Educação Especial

CLAUDIA REGINA MACHADO RAMOS

Coordenador de Unidade Escolar Infantil I

RENATA GARCIA DUARTE

Coordenador de Unidade Escolar Infantil II

ANDREZZA DE CONTI GRILLO TEIXEIRA

Coordenador de Unidade Escolar Infantil III

Contato:

educacao@ubirajara.sp.gov.br



ÍNDICE

PÁGINAS

1. APRESENTAÇÃO.....	04
2. OBJETIVO.....	04
3. ABRANGÊNCIA.....	04
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	05
5. CONCEITOS-CHAVE.....	05
6. PRINCÍPIOS NORTEADORES	06
7. FLUXO DE ATENDIMENTOS.....	06
7.1. DENÚNCIA E ACOLHIMENTO INICIAL.....	06
7.2. ENCAMINHAMENTO ESPECIALIZADO.....	06
7.3. INVESTIGAÇÃO E REGISTRO.....	06
7.4. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	06
7.5. REPARAÇÃO E AÇÃO EDUCATIVA	06
8. RESPONSABILIDADES.....	07
A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	07
B) EQUIPE GESTORA.....	07
C) PROFESSORES.....	07
D) ESTUDANTES E FAMÍLIAS.....	07
E) REDE DE APOIO INTERSETORIAL.....	07
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	07
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	08
REFERÊNCIAS.....	08
ANEXOS.....	09
- FLUXOGRAMA.....	10
- FICHA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA.....	11



1. APRESENTAÇÃO

O racismo é uma prática estruturante que perpetua desigualdades históricas, silencia vozes e compromete o direito à educação com dignidade. Nas escolas, suas manifestações afetam de forma direta o rendimento, a autoestima e a permanência de estudantes negros, indígenas e de outros grupos étnico-raciais minorizados.

Este protocolo é uma ferramenta de justiça pedagógica e social. Com base em marcos legais e na Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), define ações concretas de prevenção, acolhimento, responsabilização e formação continuada, promovendo o letramento racial e o direito de existir com identidade reconhecida e respeitada.

O Protocolo de Prevenção, Atendimento e Enfrentamento ao Racismo e à Injúria Racial será implementado em toda a rede municipal da educação de Ubirajara, a saber: EMEF Drº Haroldo Sérgio B. Motta, EMEI Profª Aparecida S. S. Briquezi, CEMEI Professora Ana Cláudia Silva e CEMEI Monteiro Lobato, por meio do Plano Municipal de Educação (PME), Projeto Político Pedagógico (PPP), Plano de Trabalho Anual (PTA) e Planos Bimestrais das Escolas.

2. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para o enfrentamento de situações de racismo e injúria racial no ambiente escolar, assegurando escuta qualificada, acolhimento das vítimas, responsabilização de autores, reparação simbólica e pedagógica, bem como a consolidação de uma cultura antirracista no cotidiano educativo das escolas do município de Ubirajara.

3. ABRANGÊNCIA

Este protocolo aplica-se a toda a Rede Municipal de Ensino de Ubirajara: escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, servidores públicos da Secretaria,



terceirizados, famílias, estudantes, funcionários em geral e demais membros da comunidade escolar.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal (1988), art. 5º, XLII;
- LDB – Lei nº 9.394/96;
- Lei nº 10.639/03 e Lei nº 11.645/08;
- Estatuto da Igualdade Racial – Lei nº 12.288/10;
- Lei nº 14.532/23 – Tipificação da injúria racial como racismo;
- Resolução CNE/CP nº 1/2004 (Diretrizes ERER);
- Portaria MEC nº 470/2024 – PNEERQ;
- Convenção da UNESCO contra a Discriminação na Educação.

5. CONCEITOS-CHAVE

- **Racismo:** Sistema de dominação baseado em construções sociais de raça, que inferioriza, exclui e violenta sujeitos com base em sua origem racial/étnica.
- **Injúria racial:** Ofensa individual que remete à raça, cor ou etnia, agora configurada como crime de racismo.
- **Discriminação racial:** Ato que nega, exclui ou restringe direitos com base em critérios étnico-raciais.
- **Racismo estrutural:** Naturalização institucional da desigualdade racial.
- **Racismo recreativo/religioso:** Disfarçado em piadas, manifestações culturais e ataques a crenças de matriz africana.
- **Branquitude:** Posição social de privilégio racial que deve ser reconhecida e problematizada como parte do letramento racial.
- **ERER-** A Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) é um caminho para que as crianças construam identidades positivas, de si e de seus pares, é também um meio para que elas estejam em contato com a cultura afro-brasileira e africana. Também visa construir uma educação mais inclusiva, onde todas as identidades culturais e raciais sejam valorizadas. Parte fundamental desse trabalho são as Leis 10.639/03 e 11.645/08, que tornam obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana, Indígena e migrante nas escolas.



6. PRINCÍPIOS NORTEADORES

- Acolhimento qualificado e humanizado;
- Escuta ativa, empática e sem revitimização;
- Confidencialidade e proteção à vítima;
- Responsabilização pedagógica e legal do agressor;
- Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER);
- Letramento racial como prática coletiva e permanente;
- Inclusão das ações no Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar;

7. FLUXO DE ATENDIMENTO

7.1. Denúncia e Acolhimento Inicial

- Toda denúncia será ouvida com respeito, sigilo e sensibilidade.
- Evitar exposição da vítima e não naturalizar o ato racista como “brincadeira” ou “bullying”.

7.2. Encaminhamento Especializado

- A vítima será acompanhada pela psicóloga escolar.
- O autor será atendido de forma pedagógica, com base nos princípios da ERER.

7.3. Investigação e Registro (ANEXO 2)

- Relatório completo com data, local, contexto e medidas tomadas.
- Registro formal da ocorrência via relatório (anexo 2).

7.4. Comunicação Institucional

- Envio do relatório à Secretaria Municipal de Educação para tomar ciência.
- Encaminhamento ao Conselho Tutelar ou demais órgãos, quando aplicável.
- Orientação sobre Boletim de Ocorrência e acesso jurídico, se necessário.

7.5. Reparação e Ação Educativa

- Mediação de conflitos com foco restaurativo em conversa com os envolvidos, ou seja, numa tentativa de retratação;
- Sensibilização com todas as turmas nos horários de entradas dos alunos da escola (hora do louvor) com orientações por parte dos gestores e professores da escola;
- Desenvolvimento de sequências didáticas e rodas de conversa com as turmas da escola;



- Inserção de narrativas afrocentradas e indígenas nos currículos como resposta formativa educativa.

8. RESPONSABILIDADES

a) Secretaria Municipal de Educação

- Incentivo à formação continuada sobre EREER e direitos humanos, ofertando capacitações durante o Planejamento e replanejamento anual;
- Acompanhamento dos casos e revisão anual do protocolo.
- Apoio técnico às escolas e articulação intersetorial, caso necessite.

b) Equipe Gestora

- Garantir aplicação do protocolo, fazendo a mediação administrativo-pedagógica com orientações nos ATPCs;
- Promover campanhas, palestras e ações permanentes de combate ao racismo;
- Comunicar, registrar e encaminhar casos de forma eficaz.

c) Professores(as)

- Incluir EREER no planejamento e práticas cotidianas (Ver tópico 5);
- Identificar e relatar manifestações racistas;
- Trabalhar conteúdos com letramento racial e representação positiva.

d) Estudantes e Famílias

- Conhecer e respeitar o protocolo.
- Participar das ações educativas.
- Denunciar e colaborar na construção de um ambiente seguro.

e) Rede de Apoio Intersetorial

- Atuar em parceria com CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, OAB, Saúde Mental (...) no combate às práticas de racismo e injúria racial;

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Avaliações bimestrais dos casos registrados, com relatório à Secretaria Municipal da Educação de Ubirajara;
- Indicadores de permanência, desempenho e pertencimento dos estudantes negros;
- Revisão do protocolo com participação dos casos no Conselho de Classe/Série;
- Participação dos estudantes e famílias das medidas adotadas.



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este protocolo não é apenas um documento, é um compromisso político e ético. Educar para a equidade racial é um dever coletivo. Ubirajara dá um passo decisivo na consolidação de uma escola que não apenas **respeita a diversidade**, mas que **celebra, representa e protege** a infância e juventude em sua dignidade plena.

REFERÊNCIAS

- Leis nº 10.639/03, nº 11.645/08, nº 14.532/23
- Estatuto da Igualdade Racial – Lei nº 12.288/10
- PNEERQ – Portaria MEC nº 470/2024
- DCNERER – Res. CNE nº 1/2004
- UNESCO (1960)
- Projeto A Cor da Cultura
- História Geral da África – UNESCO
- Protocolos de Serra/ES e Silveira Martins/RS



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05



ANEXOS



Anexo 1: fluxograma





Anexo 2: FICHA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE RACISMO OU INJÚRIA RACIAL

Secretaria Municipal de Educação de Ubirajara

Unidade Escolar: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Nome da Escola: _____

Data da Ocorrência: ____/____/____ Horário: ____ h ____ min

Local (sala, pátio, etc.): _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA(S) VÍTIMA(S)

Nome: _____

Idade: _____ Ano/Turma: _____

Etnia/Raça (autodeclaração): _____

Responsável Legal (se menor): _____

Telefone de contato: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A) DO ATO

Nome: _____

Idade: _____ Função ou vínculo com a escola: _____

☐ Estudante ☐ Professor(a) ☐ Funcionário(a) ☐ Outro: _____

Responsável Legal (se menor): _____

4. RELATO DA OCORRÊNCIA

(Descrição detalhada dos fatos: falas, gestos, contexto, consequências)



5. PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS

☐ Acolhimento da vítima com escuta protegida

☐ Encaminhamento à psicóloga da escola

☐ Comunicação à família da vítima

☐ Comunicação à família do autor(a)

☐ Registro no Livro Ata

☐ Outros: _____

6. ENCAMINHAMENTOS

☐ SME – Secretaria Municipal de Educação

☐ Conselho Tutelar

☐ Delegacia / Boletim de Ocorrência

☐ Apoio Jurídico

☐ Outras instâncias: _____

7. AÇÕES PEDAGÓGICAS PLANEJADAS



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05



8. ASSINATURAS

Responsável pelo preenchimento:

Nome: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

Testemunhas (se houver):

1. Nome: _____ Assinatura: _____

2. Nome: _____ Assinatura: _____

Gestor(a) Escolar: _____

Data: ____/____/____